



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 029 de 12 de Janeiro de 2022** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 030 de 12 de Janeiro de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor da Saúde.
- **Portaria Nº. 031 de 12 de Janeiro de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

*Concede Férias a servidora deste  
Município, no setor de Administração.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **BETHANIA MATOS DOS SANTOS** na função de *Digitador* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Eduarda Souza Dos Santos**  
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº. 030 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste  
Município, no setor da Saúde.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **FELLYPE RODRIGUES SANTOS** na função de **Agente de Endemias** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Tolentino Nascimento**  
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº. 031 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste  
Município, no setor de Obras.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JOSÉ AILTON SANTOS MOURO** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Zilmero Luiz Miranda Sobral**  
Secretário de Obras